



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT E A EMPRESA BRUNO BORGES DE SOUZA QUE TEM POR OBJETO ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN DE MATO GROSSO**, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 6.666/2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de maio de 2020, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 282XXXX-X SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 129.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, e por seu Diretor de Administração Sistêmica, **Sr. PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 2.658/2019, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de junho de 2019, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 100XXXXX SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 652.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado em Cuiabá-Mt; e de outro lado a empresa **BRUNO BORGES DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ nº 33.559.602/0001-32, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 372, Bairro Centro, CEP 78.470-000, Rosário Oeste/MT, representada pelo **Sr. BRUNO BORGES DE SOUZA**, brasileiro, portador da identidade nº 063XXXXXX e do CPF nº 729.XXX.XXX-XX, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

FUNDAMENTOS DO TERMO:

Este termo decorre de autorização do Presidente do Detran/MT, com base no Instrumento de Formalização de Alterações Contratuais nº 016/2024/COENG/DETRAN/MT, fls. 163-165 e 168-170, Memória de Cálculo de prazo, fl. 172, com fundamentos no artigo 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico Referencial nº 480034/SGAC/PGE/MT/2019 fls. 146-162, e na Autorização para prorrogação do Contrato entabulada pela autoridade competente à fl. 171, do Processo Administrativo nº DETRAN-PRO-2022/17741.01, que autoriza a prorrogação do presente termo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por mais **730 (setecentos e trinta)** dias, compreendendo o período de **15/03/2024 a 14/03/2026**.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1. Em atendimento a CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO, GARANTIA CONTRATUAL E DA SUBCONTRATAÇÃO, e ao art. 56 da Lei n. 8.666/1993, a contratada deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias, após a assinatura do presente termo, comprovante da prorrogação da vigência da Garantia Contratual, se estendendo para 03 (três) meses após o término do Contrato, previsto para o dia 14/03/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 021/2023/DETRAN/MT, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo, **salvo** o disposto na CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, DO REAJUSTE/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, em razão de posterior análise contábil e jurídica do pedido de reajuste.

E, por estarem entre si ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, data registrada digitalmente.

GUSTAVO REIS LOBO DE
VASCONCELOS:12936448620
448620

Assinado de forma digital por
GUSTAVO REIS LOBO DE
VASCONCELOS:12936448620
Dados: 2024.03.04 13:14:02
-04'00'

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente
DETRAN/MT

PAULO HENRIQUE
LIMA
MARQUES:6521528114
9

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE LIMA
MARQUES:65215281149
Dados: 2024.03.04 08:56:29
-03'00'

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica
DETRAN/MT

Documento assinado digitalmente



BRUNO BORGES DE SOUZA
Data: 28/02/2024 19:08:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO BORGES DE SOUZA
Representante Legal
BRUNO BORGES DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: